



## **REQUERIMENTO**

Os Vereadores que este subscreve, **REQUEREM**, nos termos do Art. 52 da Resolução 02/1991 (Regimento Interno) a **Constituição de Comissão Especial de Inquérito (CEI)**, com a finalidade de apurar o ressarcimento ao erário dos valores percebidos pelo Prefeito e Vice-Prefeito no exercício de 2020, conforme consta no **Ofício C.CCM nº569/2023** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP) no Processo **TC-3064.989.20-5**.

As irregularidades foram apontadas pelo TCE-SP no processo de contas supracitado e contam em anexo para que possam servir como prova nos termos do parágrafo único do Art. 51 do Regimento Interno.

As conclusões da CEI serão apresentadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua constituição.

Aparecida d'Oeste, 09 de maio de 2023.

**Carlos Sergio da Silva Gonçalves**  
Vereador

**Clayton Henrique Costa Marim**  
Vereador

**Ivair de Souza Freire**  
Vereador

**Mario Ricardo Rossi**  
Vereador

**Valter Moreira Bonfim**  
Vereador